



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

Comitê da Bacia Hidrográfica - Afluentes Mineiros do Médio São Francisco

São Francisco, 15 de março de 2024.



Comitê da Bacia Hidrográfica  
dos Afluentes Mineiros do Médio  
São Francisco

## CONVOCAÇÃO

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio São Francisco (SF9), no uso de suas atribuições legais, **convoca** todos os conselheiros para **Reunião Ordinária** por videoconferência, conforme abaixo:

**Data:** 03/04/2024 (quarta-feira)

**Horário:** 09h00

**Link da Sala:** [https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting\\_NWYwNjU3ZWQtOTYyMi00YTJjLTNmNDEtMTc2Y2ViZjQxMWFj%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22924f9847-242e-4a9a-8913-9e43649b9eaa%22%2c%22Oid%22%3a%22b5ec978a-dbe6-42d8-b208-76e25829d8f9%22%7d](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_NWYwNjU3ZWQtOTYyMi00YTJjLTNmNDEtMTc2Y2ViZjQxMWFj%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22924f9847-242e-4a9a-8913-9e43649b9eaa%22%2c%22Oid%22%3a%22b5ec978a-dbe6-42d8-b208-76e25829d8f9%22%7d)

Obs.: Para dar publicidade à reunião do CBH SF9, conforme a Instrução de Serviço SISEMA 04/2020, a mesma será disponibilizada, via streaming no YouTube, através do Canal do CBH SF9 ( [www.youtube.com/@cbhsf941](http://www.youtube.com/@cbhsf941) )

## PAUTA

1. Abertura da reunião pelo presidente do CBH SF9 - Rodrigo Cesar Henriques Teixeira;
2. Aprovação da ata da reunião realizada 07/02/2024;
3. Impacto das Mudanças Climáticas sobre os Recursos Hídricos- Apresentação: Renata Maria de Araújo Superintendente de Qualidade Ambiental e Mudanças Climáticas - SQMC / SEMAD;
4. Relato sobre o Encontro dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2024, em Capitólio-MG;
5. Comunicados aos conselheiros e informes gerais;
5. Encerramento.

**Rodrigo Cesar Henriques Teixeira**

**Presidente do CBH SF9**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cesar Henriques Teixeira, Presidente(a)**, em 15/03/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **84209977** e o código CRC **DE24F814**.